



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO-RN**  
PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

Indicação Legislativa N.º 028/2022

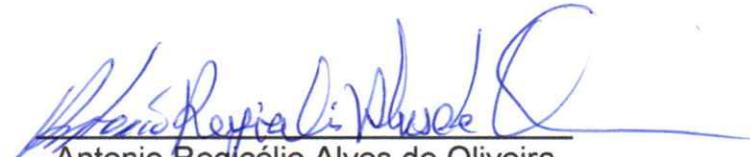
Senhor Presidente,

Indico a V. Ex.<sup>a</sup>, na forma regimental, do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação solicitando estudos para implantação da Clínica Escola do Autista, em nossa Cidade.

Justificativa

O local que seria uma espécie de Centro de Reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento, poderá contar com o atendimento especializado nas áreas da pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, assistência social, educação física, odontologia e psiquiatria. A implantação da Clínica Escola do Autista é uma justa reivindicação das mães e familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na qual estamos levando para o Poder Executivo, faz-se necessária a assistência especializada para o diagnóstico do autismo, que ao realizado nos primeiros anos de vida, torna-se mais efetivo o desenvolvimento neurológico da criança, através da estimulação precoce. O cuidado a pessoa com TEA exige da família extensos e permanentes períodos de dedicação, provocando, em muitos casos, a diminuição das atividades de trabalho, lazer e até de renúncia aos cuidados a saúde dos demais membros da família. Em amparo a essas evidências, a Clínica Escola do Autista viabilizará aos pais e responsáveis um espaço de escuta e acolhimento, de orientação e cuidados terapêuticos específicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 24 de junho de 2022.

  
Antonio Regicélio Alves de Oliveira  
Vereador